



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 10 (Dez) dia do mês de Junho do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Érica Jussara Ribeiro, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3947/2020 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos *itens* constantes do **Processo Licitatório n.º 088/2020 – Pregão Presencial n.º 018/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio se reuniram para dar prosseguimento ao Processo.

Transcorreu o prazo para interposição de recursos e não houve interesse pelas partes em interpor as razões contra a decisão da pregoeira e equipe de apoio sobre as fases de *credenciamento*, de *classificação* e de *habilitação* do processo em questão.

Em tempo hábil a licitante **SUPRISOLDAS LTDA – ME** apresentou um novo documento válido, ou seja, apresentou o “*Alvará de Licença e Funcionamento*” dentro de sua validade, atendendo ao solicitado em *Edital* na *Cláusula 6.2, inciso II, alínea “g”*. Ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Visando dar celeridade ao processo em razão da necessidade e urgência na aquisição dos itens ora licitados, uma vez que serão utilizados no enfrentamento à Covid-19, sendo portanto questão de interesse público, pregoeira e sua equipe, resolvem adjudicar nesta mesma sessão os *itens* constantes do processo.

Ficando, portanto **ADJUDICADO** os **ITENS 001 e 003** para a pessoa jurídica **EPI 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**; e o **ITEM 002** para a pessoa jurídica **SUPRISOLDAS LTDA - ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

Na oportunidade serão devolvidos os envelopes de “*Proposta Comercial*” e de “*Documentação para Habilitação*” às pessoas jurídicas **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, PARATUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARAFUSOS LTDA, M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME, RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME e LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA - ME**, devidamente lacrados e intactos, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93.

O resultado final da sessão do referido pregão ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de Junho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), as 14h40 (Quatorze Horas e Quarenta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio